



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS – EDITAL DE LICITAÇÃO 018/2019 - CONVITE Nº 001-2019

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, em sua sede provisória, localizada na Av. 25 de Julho, 67, Centro, no Município de Serafina Corrêa, RS, reuniram-se a partir das dez horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Angélica do Carmo Facco, Michael Falcão da Silva Sladek e Josiano Meneguzzi, sob a presidência da primeira, designados pela Portaria nº 02, de 20 de fevereiro de 2019, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Convite nº 001/2019, conforme Edital nº 018/2019, que tem por objeto a contratação de empresa legalmente habilitada para o fornecimento de Plano de Saúde para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, observando os ditames da Lei Municipal nº 3735, de 27 de junho de 2019, conforme consta no item 3.0 – do objeto no edital. Iniciados os trabalhos, registrou-se o convite das seguintes empresas: Associação Dr. Bartolomeu Tacchini, CNPJ nº 87.547.444/0001-20; Unimed Vales das Antas, CNPJ: 92.128.610/0001-93; Hospital de Prontoclínicas Ltda, CNPJ nº 90.619.818/0001-80; Círculo Operário Caxiense, CNPJ nº 88.645.403/0001-39. A Comissão Permanente de Licitação, de posse das desistências das empresas Hospital de Prontoclínicas Ltda e Círculo Operário Caxiense, com a justificativa de que o Município de Serafina Corrêa está fora da abrangência de seus territórios de atuação e sabedores que de fato há limitação de mercado para esses serviços em nossa região, decidimos pela continuidade do certame recebendo envelopes protocolados da empresa Associação Dr. Bartolomeu Tacchini, CNPJ nº 87.547.444/0001-20, representada pelo Sr. Rafael Scussel, RG ° 1059858141 e CPF nº 906.532.380-53. Este certame tem amparo legal nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Aberta a Sessão Pública, os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras, fechados, foram recebidos e rubricados pelos presentes. Em seguida, abriu-se o invólucro com os documentos de habilitação, os quais foram rubricados e examinados e posteriormente anexados ao processo de licitação. A Comissão Permanente de Licitações declarou habilitada a empresa Associação Dr. Bartholomeu Tacchini. Considerando que a Resolução Legislativa nº 003, de 08 de junho de 2010, denomina como Órgãos de Imprensa Oficial do Poder Legislativo Municipal o site www.serafinacorrea.rs.leg.br, e o quadro mural situado na Câmara de Vereadores, conforme atesta a publicação de fls. 18 e 54, uma vez que o edital alcançou a publicação eletrônica, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a continuidade do processo licitatório, e de imediato, fica aberto o prazo recursal e, em não havendo manifestação, fica marcada para o dia 14 de agosto, às 10 horas, a sessão pública para a abertura do envelope proposta da licitante habilitada. Concluídos os trabalhos, a Presidente determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Angélica do Carmo Facco
Presidente da Comissão

Michael Falcão da Silva Sladek
Membro da Comissão

Josiano Mneneguzzi
Membro da Comissão

Rafael Scussel
Associação Dr. Bartholomeu Tacchini